

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná-DIOEMS

Setembro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0929

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

DECRETO Nº 3.288/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no capítulo II, art. 7 da Lei Municipal n.º 1.236/95 de 24 de março de 1995,

DECRETA:

ARTIGO 1º—Ficam designados os cidadãos abaixo relacionados, para comporem o “CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE” de Santo Antônio do Sudoeste, conforme segue:

DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS:

REPRESENTAÇÃO	TITULARES	SUPLENTES
Sec. Mun de Assistência Social	Claudia Cristina Zimmermann	Marcia Choptian
Sec. Educação	Fabiola Regina Ortega	Camila Defante do Carmo
Secretaria de Administração	Luis Fernando de Oliveira	Carla da Rocha Dall'Onder
Sec. Saúde	Jussara Lazaroto	Cristiane Almeida Gornides Moro
Departamento de Esportes	Gilmar Palm de Campos	Leonilda da Silva

DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTAÇÃO	TITULARES	SUPLENTES
APAE	Horaides Defante de Souza Borges	Mariza Nunes da Luz
APMI	Maria de Fátima Vieira Velho Frizzo	Noeli Vargas Gomes Oldra
ASABEM	Clair Sobanski	Juliano Jardel Bandeira
Irmãs Hospitalarias	Eliandra Graciela Valenza	Tereza Ferreira
ACASA	Antonia Natts dos Santos	Juliana Fedrigo

Artigo 2º—Revogadas as disposições em contrário, e em especial o Decreto nº 3.202/2014. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ EM 01 DE SETEMBRO DE 2015.

PUBLIQUE-SE

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

Cod156113